

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 3.071, DE 2008

Denomina a BR-163, localizada em Fernando de Noronha, no Estado de Pernambuco, de “Estrada Miguel Arraes de Alencar”.

**Autor:** Deputado Gonzaga Patriota

**Relator:** Deputado Paulo Rubem Santiago

### I - RELATÓRIO

Este projeto de lei visa conceder à BR-362, localizada na Ilha de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco, a denominação “Rodovia Miguel Arraes de Alencar”.

A escolha do nome deve-se à relevância de Miguel Arraes na história política de Pernambuco e do Brasil e ao fato de ter sido preso na Ilha de Fernando de Noronha, após se recusar, em 1º de Abril de 1964, a obedecer a ordem de renunciar ao cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

A proposição recebeu parecer favorável, sem qualquer alteração em sua redação original, na Comissão de Viação e Transportes.

Nesta Comissão de Educação e Cultura não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O nome de Miguel Arraes é dos mais importantes da história política brasileira e, em especial, da história do Estado de Pernambuco.

Nascido em 1916 de uma família de pequenos agricultores do Estado do Ceará, ainda muito jovem mudou-se para Recife para concluir seus estudos e construir sua vida profissional. Seu ingresso na vida política deu-se pela mão de Barbosa Lima Sobrinho que, em 1948, quando governador do Estado, o nomeou Secretário da Fazenda. Já em 1950 se elegia Deputado Estadual.

Em 1959 foi eleito Prefeito de Recife e em 1962, Governador do Estado de Pernambuco, quando pela primeira vez, o salário mínimo foi estendido aos trabalhadores rurais. Em 1964, recusando-se renunciar com o palácio do governo cercado pelo Exército, foi deposto e permaneceu preso durante onze meses em Fernando de Noronha.

Exilado na Argélia, só retornou ao Brasil e ao seu querido Pernambuco em 1979, quando foi recebido por uma gigantesca multidão que se supõe tenha sido a maior manifestação popular até então acontecida no Estado. Em 1986 retorna ao governo de Pernambuco. Em 1990 torna-se o deputado federal mais votado do Brasil e em 1994 é, pela terceira vez, eleito Governador do Estado.

Faleceu em aos 88 anos em 2005, deixando um legado de dignidade e de uma vida de compromisso com o povo brasileiro.

Por essas razões nosso parecer é favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2008.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO  
Relator